



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

RESOLUÇÃO SME Nº 11/2015

Disciplina a remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Assis para o ano de 2016 e dá outras providências correlatas.

A Secretaria Municipal da Educação tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 06/2011, artigo 33, parágrafos 1º e 2º e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para a realização do concurso de remoção dos cargos de Professores da Rede Municipal de Ensino de Assis para o ano de 2016,

Resolve:

Artigo 1º - Participam do Concurso de Remoção, os Professores titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis: Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica II (Educação Física, Educação Especial e Inglês) e Professores da Rede Estadual Conveniados da Diretoria de Ensino da Região de Assis.

Artigo 2º - A remoção dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Assis para o ano de 2016 se dará por classificação, através de concurso por Títulos e Tempo de Efetivo Exercício no Magistério Público Municipal de Assis.

Parágrafo Único: Professores Readaptados não poderão participar do Concurso de Remoção.

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - A inscrição para o Concurso de Remoção será de **16 a 18 de novembro** de 2015 com a entrega na sede da Secretaria Municipal da Educação de envelope lacrado contendo:

- a) Xerox do RG.
- b) Documento comprobatório do tempo de serviço expedido pelo Diretor de Escola da escola sede do candidato.
- c) Xerox autenticada dos Certificados, de acordo com o item 2 do artigo 4º.
- d) Requerimento de inscrição com a indicação das Unidades Escolares pretendidas.

Parágrafo Único: Efetivada a inscrição, com as devidas indicações o candidato não mais poderá desistir de sua participação no Concurso de Remoção.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

II – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

Artigo 4º - O candidato inscrito no Concurso de Remoção para o ano de 2016 por intermédio de Títulos e Tempo de Serviço será avaliado pela Comissão Especial para Realização, Supervisão e Acompanhamento do Concurso de Remoção dos Cargos de Especialistas, Professores e Funcionários de Carreira do Quadro do Magistério e do Processo de Atribuição de Classes/Aulas dos Professores Efetivos e Temporários da Secretaria Municipal de Educação de Assis para o ano de 2016, de acordo com os documentos apresentados. Serão considerados:

I - Tempo de Serviço

a) No Magistério Público Municipal de Assis: 0,002 pontos por dia com data base de 31/10/2015.

II - Dos Títulos

- a) Pós-graduação “Lato sensu” na área da Educação, com duração mínima de 360 horas: 1 (um) ponto por certificado;
- b) Mestrado na área da Educação: 2 (dois) pontos;
- c) Doutorado na área da Educação: 3 (três) pontos.

III – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 5º - A classificação dos inscritos será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato. Quando houver empate, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:

- 1 – maior tempo de serviço no cargo que ocupa;
- 2 – maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Assis;
- 3 – por encargo de família (número de dependentes);
- 4 – pela maior idade.

Artigo 6º - A classificação dos inscritos, definida nos termos do artigo anterior, será publicada no Diário Oficial do Município.

§ 1º - Da classificação dos inscritos, caberá pedido de reconsideração dirigido para a Secretária Municipal de Educação, no prazo de dois dias, contados da data de publicação da classificação.

§ 2º - No pedido de reconsideração, o candidato poderá pleitear a revisão de quaisquer dados que julgue incorretos na publicação da classificação.

§ 3º - O candidato que não se manifestar no prazo previsto para a interposição dos pedidos de reconsideração, de que trata o §1º deste artigo, terá seus dados ratificados na forma consolidada, sem possibilidade de qualquer alteração posterior.

§ 4º - O pedido de reconsideração interposto não terá efeito suspensivo nem retroativo.

§ 5º - Encerrado o prazo de interposição de pedidos de reconsideração, a Secretaria Municipal de Educação fará a publicação a relação dos candidatos que tiveram a classificação alterada em virtude de deferimento do pedido.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

Paragrafo Único: É vedado anexar ou substituir documentos após o ato da inscrição.

IV – DAS VAGAS A SEREM OFERECIDAS

Artigo 7º - As vagas relacionadas para o Concurso de Remoção compreenderão as vagas iniciais e as vagas potenciais, sendo:

- a) Iniciais: são as existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal, identificadas para Remoção de Professores, com data base de 31/10/2015.
- b) Potenciais: são as que surgirão durante o evento em decorrência da efetiva atribuição de vagas aos inscritos.

Artigo 8º – Somente serão oferecidas, aos docentes, vagas de uma única unidade escolar.

§ 1º – Os Professores poderão se remover em Jornada de Trabalho Docente da seguinte forma:

I – Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), com 1 classe regular: Berçário I, Berçário II ou Maternal I, em Jornada de 40 horas,

II – Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, com 1 classe regular: Maternal II, Etapa I ou Etapa II, em jornada de 25 horas,

III – Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental com 1 classe regular: 1º ao 5º ano, em jornada de 30 horas,

IV – Professor de Educação Básica II – Inglês e Educação Física com 24 aulas regulares e jornada de 30 horas, e

V – Professor de Educação Básica II – Educação Especial com 1 classe de Sala de Recurso ou de Sala de Recursos Multifuncional, em jornada de 30 horas.

V – DAS INDICAÇÕES

Artigo 9º – O candidato inscrito:

- 1 - Deverá indicar no Requerimento de Inscrição, em ordem preferencial, as unidades para onde pretende remover-se.
- 2 - Poderá indicar todas as Escolas que sejam de seu interesse, tanto as vagas iniciais, como as vagas potenciais.
- 3 - O candidato que no requerimento de inscrição não proceder à indicação de pelo menos uma Unidade Escolar, terá automaticamente a inscrição indeferida no Concurso de Remoção.

Paragrafo Único: Havendo uma das vagas indicadas pelo candidato, o mesmo será automaticamente removido, de forma irreversível.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

VI – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Artigo 10 – Compete à Secretaria Municipal da Educação, a realização de todas as fases do Concurso de Remoção de que trata essa Resolução:

- a) A classificação inicial será publicada no dia 19/11/2015.
- b) O período para interpor recurso será de 23/11/2015 e 24/11/2015.
- c) A classificação final após interposição de recurso será publicada no dia 25/11/2015.
- d) A publicação do ato de remoção dos Professores será no dia 26/11/2015.
- e) O Professor deverá assumir a escola objeto de remoção no primeiro dia letivo do ano de 2016.

Artigo 11 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de novembro de 2015.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS INICIAIS
Adelina Petrini Bolfarini	01
Alides Celeste Razaboni Carpentieri	-
Angelica Amorim Pereira	-
Aparecida Manoel da Mota	10
Bambalalão	01
Coraly Julia Gonçalves Carneiro	05
Darcy Ribeiro	-
Eunice de Lima Silveira	01
Firmino Leandro	-
Guiomar Namó de Mello	-
Henrique Zollner Neto	-
Hilda Miras Silveira	01
João de Castro	-
João Leão de Carvalho	-
João Luiz Galvão Ribeiro	-
João Mendes Junior	-
José Santilli Sobrinho	-
Judith de Oliveira Garcez	02
Lucas Thomas Menk	-
Mafalda Salotti Bartholomei	-
Manoel Simões	-
Maria Adilecta Mello Ribeiro	01
Maria Amélia Castro Burali	-
Maria Clélia de Oliveira Vallim	-
Maria José Chaves	-
Maria José Silva Valverde	-
Nísia Mercadante Canto Andrade	-
O Pequeno Polegar	04
Pequeno Aprendiz	01
Rubem Alves	-



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO II

RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL (PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL)

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS INICIAIS
Adelina Petrini Bolfarini	03
Alides Celeste Razaboni Carpentieri	01
Angelica Amorim Pereira	-
Aparecida Manoel da Mota	-
Bambalalão	02
Coraly Julia Gonçalves Carneiro	01
Darcy Ribeiro	-
Eunice de Lima Silveira	05
Firmino Leandro	-
Guiomar Namó de Mello	-
Henrique Zollner Neto	-
Hilda Miras Silveira	01
João de Castro	02
João Leão de Carvalho	-
João Luiz Galvão Ribeiro	02
João Mendes Junior	-
José Santilli Sobrinho	04
Judith de Oliveira Garcez	01
Lucas Thomas Menk	-
Mafalda Salotti Bartholomei	01
Manoel Simões	01
Maria Adilecta Mello Ribeiro	-
Maria Amélia Castro Burali	02
Maria Clélia de Oliveira Vallim	-
Maria José Chaves	01
Maria José Silva Valverde	-
Nísia Mercadante Canto Andrade	-
O Pequeno Polegar	02
Pequeno Aprendiz	-
Rubem Alves	04



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO III

RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL (PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL)

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS INICIAIS
Adelina Petrini Bolfarini	-
Alides Celeste Razaboni Carpentieri	01
Angelica Amorim Pereira	01
Aparecida Manoel da Mota	-
Bambalão	-
Coraly Julia Gonçalves Carneiro	02
Darcy Ribeiro	02
Eunice de Lima Silveira	-
Firmino Leandro	-
Guiomar Namó de Mello	02
Henrique Zollner Neto	01
Hilda Miras Silveira	-
João de Castro	-
João Leão de Carvalho	01
João Luiz Galvão Ribeiro	02
João Mendes Junior	02
José Santilli Sobrinho	-
Judith de Oliveira Garcez	-
Lucas Thomas Menk	02
Mafalda Salotti Bartholomei	-
Manoel Simões	02
Maria Adilecta Mello Ribeiro	-
Maria Amélia Castro Burali	-
Maria Clélia de Oliveira Vallim	01
Maria José Chaves	-
Maria José Silva Valverde	-
Nísia Mercadante Canto Andrade	03
O Pequeno Polegar	-
Pequeno Aprendiz	-
Rubem Alves	-



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO IV

RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA)

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS INICIAIS
Adelina Petrini Bolfarini	-
Alides Celeste Razaboni Carpentieri	-
Angelica Amorim Pereira	01
Aparecida Manoel da Mota	-
Bambalalão	-
Coraly Julia Gonçalves Carneiro	01
Darcy Ribeiro	-
Eunice de Lima Silveira	-
Firmino Leandro	-
Guiomar Namó de Mello	01
Henrique Zollner Neto	-
Hilda Miras Silveira	-
João de Castro	-
João Leão de Carvalho	-
João Luiz Galvão Ribeiro	-
João Mendes Junior	-
José Santilli Sobrinho	-
Judith de Oliveira Garcez	-
Lucas Thomas Menk	-
Mafalda Salotti Bartholomei	-
Manoel Simões	-
Maria Adilecta Mello Ribeiro	-
Maria Amélia Castro Burali	-
Maria Clélia de Oliveira Vallim	-
Maria José Chaves	-
Maria José Silva Valverde	-
Nísia Mercadante Canto Andrade	-
O Pequeno Polegar	-
Pequeno Aprendiz	-
Rubem Alves	-



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

ANEXO V

RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL)

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS INICIAIS
Adelina Petrini Bolfarini	-
Alides Celeste Razaboni Carpentieri	-
Angelica Amorim Pereira	-
Aparecida Manoel da Mota	-
Bambalalão	-
Coraly Julia Gonçalves Carneiro	01
Darcy Ribeiro	-
Eunice de Lima Silveira	-
Firmino Leandro	-
Guiomar Namó de Mello	-
Henrique Zollner Neto	-
Hilda Miras Silveira	-
João de Castro	-
João Leão de Carvalho	-
João Luiz Galvão Ribeiro	-
João Mendes Junior	-
José Santilli Sobrinho	-
Judith de Oliveira Garcez	-
Lucas Thomas Menk	-
Mafalda Salotti Bartholomei	-
Manoel Simões	-
Maria Adilecta Mello Ribeiro	-
Maria Amélia Castro Burali	-
Maria Clélia de Oliveira Vallim	01
Maria José Chaves	-
Maria José Silva Valverde	-
Nísia Mercadante Canto Andrade	-
O Pequeno Polegar	-
Pequeno Aprendiz	-
Rubem Alves	-



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO VI

RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS (PEB II – INGLÊS)

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS INICIAIS
Adelina Petrini Bolfarini	-
Alides Celeste Razaboni Carpentieri	-
Angelica Amorim Pereira	-
Aparecida Manoel da Mota	-
Bambalalão	-
Coraly Julia Gonçalves Carneiro	-
Darcy Ribeiro	-
Eunice de Lima Silveira	-
Firmino Leandro	-
Guiomar Namó de Mello	-
Henrique Zollner Neto	-
Hilda Miras Silveira	-
João de Castro	-
João Leão de Carvalho	-
João Luiz Galvão Ribeiro	-
João Mendes Junior	-
José Santilli Sobrinho	-
Judith de Oliveira Garcez	-
Lucas Thomas Menk	-
Mafalda Salotti Bartholomei	-
Manoel Simões	-
Maria Adilecta Mello Ribeiro	-
Maria Amélia Castro Burali	-
Maria Clélia de Oliveira Vallim	-
Maria José Chaves	-
Maria José Silva Valverde	-
Nísia Mercadante Canto Andrade	-
O Pequeno Polegar	-
Pequeno Aprendiz	-
Rubem Alves	-



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

ANEXO VII

CONCURSO DE REMOÇÃO PROFESSOR – 2015

FUNCIONÁRIO: _____

CARGO: _____ Nº MATRICULA: _____

DATA DE INGRESSO NA REDE MUNICIPAL: _____

LOTAÇÃO: _____

OPÇÕES POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

ASSIS, ____/09/2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO